



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, *caput* e seu parágrafo único, da [Lei Complementar nº. 75/93](#); de acordo com o disposto na [Portaria PGR nº. 317/2013](#) e conforme indicação do Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício nº 115/2015/DG, de 09/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar da respectiva data, a função do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo, convalidando os atos até então praticados relativos a essa função.

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
10ª	Corumbáiba	Pedro Eugenio Beltrame Benatti	Indicado	De 29 a 30/6/2015	
20ª	Palmeiras de Goiás	Marcelo Franco de Assis Costa	Indicado	De 1º a 22/6/2015	
39ª	Itapaci		Substituto	A partir de 1º/6/2015	Marcos Alberto Rios
41ª	Niquelândia	Augusto César Borges Souza	Indicado	A partir de 8/6/2015	Maria Teresa Castro de Almeida
43ª	Paraúna		Substituto	A partir de 15/6/2015	Milton Marcolino dos Santos Júnior
46ª	Quirinópolis		Substituta	A partir de 8/4/2015	Fernanda Balbinot
61ª	Vianópolis		Substituto	A partir de 1º/5/2015	Julimar Alexandro da Silva
61ª	Vianópolis	Fernando Centeno Dutra	Indicado	De 15 a 19/6/2015	
82ª	Mossâmedes	Ramiro Carpenedo Martins Netto	Indicado	Dia 27/5/2015	
88ª	Mara Rosa		Substituta	A partir de 10/6/2015	Cristina Emília França Malta
102ª	Piranhas	Teresinha de Jesus Paula Sousa	Indicada	De 15 a 30/6/2015	
106ª	Caçu	Daniela Lemos Salge	Indicada	De 29 a 30/6/2015	
113ª	Sanclerlândia	Guilherme Vicente de Oliveira	Indicado	De 1º a 26/6/2015	
118ª	Estrela do Norte	Cristina Emília França Malta	Natural	A partir de 10/6/2015	Joás de França Barros

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
121ª	Ivolândia		Substituto	A partir de 22/6/2015	Murilo da Silva Frazão

Art. 2º - Revogar outras disposições em contrário.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun 2015. Caderno Extrajudicial, p. 22.

MPF
Ministério Público Federal